



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DE 06 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

I – TORNAR PÚBLICA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados em Concurso Público regido pelo pelo **EDITAL NORMATIVO Nº 001/2014 - RIFB**, publicado no DOU de 17 DE JUNHO DE 2014, tendo seu resultado Homologado pelo EDITAL de 30 DE DEZEMBRO DE 2014, publicado no DOU de 08 DE JANEIRO DE 2015 pelo **EDITAL NORMATIVO Nº 002/2014 - RIFB**, publicado no DOU de 17 DE JUNHO DE 2014, tendo seu resultado Homologado pelo EDITAL de 30 DE DEZEMBRO DE 2014, publicado no DOU de 08 DE JANEIRO DE 2015, e **EDITAL NORMATIVO Nº 209/RIFB**, de 05 DE DEZEMBRO 2013, publicado no DOU de 06 DE DEZEMBRO DE 2013, tendo o seu resultado Homologado pelo EDITAL Nº 33, de 22 DE MAIO DE 2014, publicado no DOU de 26 DE MAIO DE 2014, para apresentarem os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeterem a inspeção médica oficial para emissão do atestado médico admissional no momento em que tiverem de posse dos exames solicitados no anexo I.

II – Será realizada Perícia Médica no Hospital Universitário de Brasília, que ocorrerá somente após a publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União. Tais perícias serão agendadas e comunicadas pelo setor de ingresso do IFB.

III - O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

IV – A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirá que ocorra a posse do candidato no cargo.

V – Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas “a” e “b” será permitido ao candidato submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o mesmo não foi considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

VI - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO BIOLOGIA-
NÍVEL/CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
3ª	JOÃO DE JESUS MARTINS*

*cota



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO BIOLOGIA-
NÍVEL/CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
6ª	CAROLINE BARBOSA FARIAS MOURÃO

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO GASTRONOMIA-
NÍVEL/CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
4ª	ANA PAULA CAETANO JACQUES

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO GASTRONOMIA-
NÍVEL/CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
5ª	MARILENE TEODORO SILVA

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO ENGENHARIA
AUTOMOTIVA- NÍVEL/CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
3ª	EVANDRO CARLOS ODLEVAK

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO ENGENHARIA
AUTOMOTIVA- NÍVEL/CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
4ª	LUÍS HENRIQUE COSTA VASCONCELOS

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO ENGENHARIA
ELÉTRICA- NÍVEL/CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
3ª	ALLISSON LOPES DE OLIVEIRA

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO ENGENHARIA
ELÉTRICA- NÍVEL/CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
4ª	LARISSA DE MATOS GUEDES

PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO LOGÍSTICA-
NÍVEL/CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
---------------	------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4ª	SUED WILMA CALDAS MELO
----	------------------------

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – CÓDIGO 207 - CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
5ª	RAFAEL COELHO ARAÚJO

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO – CÓDIGO 203 - CLASSE D-I-01

Classificação	NOME
63ª	NAYARA CHRIS FERNANDES

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CÓDIGO 302 - CLASSE E-I-01

Classificação	NOME
11ª	JARDEL CRUZ DOS SANTOS SILVA

RELAÇÕES PÚBLICAS - CÓDIGO 309 - CLASSE E-I-01

Classificação	NOME
4ª	ADRIANO WAMBIER GUSSO

Original Assinado
WILSON CONCIANI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

ITEM	EXAMES
1	Hemograma Completo
2	Glicemia
3	Colesterol Total/Frações
4	Triglicerídeos
5	Tipagem Sanguínea
6	Sorol. Sífilis - VRDL
7	Creatinina
8	Gama GT
9	ECG
10	Ácido Úrico
11	EPF
12	TGO/AST
13	TGO/ALT
14	Ureia
15	EAS

OBSERVAÇÕES:

1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico e PSA.

2ª) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente ao Tipo Sanguíneo e Fator RH.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTITURA DO CANDIDATO NO CARGO:

DOCUMENTAÇÃO
Foto 3x4 recente
Carteira de identidade (original e cópia)
Certidão de nascimento ou casamento ou declaração de união estável reconhecida em cartório (original e cópia)
CPF (original e cópia)
Título de eleitor (original e cópia)
Comprovante de votação (original e cópia)
Certificado de dispensa militar ou carteira de reservista (somente candidatos do sexo masculino)
Comprovante de inscrição do PIS/PASEP/NIT (cópia)
Comprovante de conta bancária (somente conta corrente individual), (original e cópia)
Diploma ou certificado de conclusão de escolaridade (AUTENTICADO EM CARTÓRIO).
Currículo
Exame admissional
Cópia do DOU de nomeação
1ª página do edital de abertura do concurso
Declaração de imposto de renda (guardado em envelope pardo, lacrado e grampeado na pasta)
Comprovante de Experiência Profissional e/ou Carteirinha do Conselho (QUANDO SOLICITADOS EM EDITAL)

OBS: AS CÓPIAS DOS DIPLOMAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS EM CARTÓRIO. OS DEMAIS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA DRGP/IFB, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional da Junta Médica) o candidato deverá, **após a publicação da portaria de nomeação no DOU**, agendar um horário na **DRGP** (Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Brasília) para efetuar a entrega, juntamente com os formulários próprios para ingresso de servidores que serão encaminhados por e-mail. **Informamos ainda que o horário para recebimento de documentação por parte da DRGP é das 8 às 11h e das 14 às 16h, de Segunda a Sexta-feira. Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 2103-2101.**